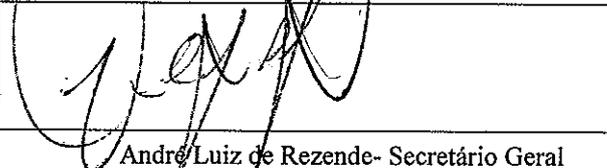


11. ATA DA 05ª SESSÃO PLENÁRIA – ANO: 2015. 2. DATA: 07/05/2015. 3. HORA: 09:00
2horas. 4. PRESENCAS: Vogais: André Luiz Bazzo (CRC/SC) – Presidente, Fernando
3Amorim Willrich (FECOMERCIO), Paulo Roberto da Rosa (FIESC), Gil Nazareno Loss
4(GESC), Rodrigo Brisighelli Salles (FHORESC), Nelson Castello Branco Napi (CORECON),
5Michelle Oliveira da Silva Guerra (GESC), Luiz Alfredo Werka (FETRANDESC), Raul
6Roberto Weiss (FCDL), Fábio Gomes Braga (FAMPESC), Gilson Flores (OCESC), Ildemar
7Cassias Pereira (CRA/SC), Osmar Muller (FACISC), Anselmo da Silva Livramento Machado
8(OAB/SC), Regina Celi Reis Almeida (ACATS), Jaime Tonello (GESC), Elvio Justino Pedrozo
9(FAESC), Silvia Beatriz Rizzieri de Luca (União), Fabiana Everling (GESC), Daniela
10Fedumenti Góes (GESC) e mais André Luiz de Rezende – Secretário-Geral e Nelson Gomes
11Matos Junior – Procurador. **4. MESA DIRETORA:** André Luiz Bazzo (CRC/SC) – Presidente
12e André Luiz de Rezende – Secretário-Geral. **5. PAUTA: 5.1. ORDEM DO DIA: 1.**
13**Regimento Interno.** Iniciada a Sessão Plenária e após dar as boas vindas a todos os presentes e
14agradecer, o Vogal Presidente, André Bazzo, abriu diálogo reportando comunicados gerais,
15onde aproveitou para informar que nos últimos dias tomaram posse na condição de vogal as
16novas integrantes Fabiana e Daniela dando-lhes as boas-vindas em nome da JUCESC e que, no
17decorrer da próxima semana, será efetivada a indicação, através de lista tríplice, por parte da
18FECONTEC para complemento final do Colégio de Vogais, com 22 membros, segundo o
19novo Regimento Interno. **2. Formação das Turmas de Vogais** – O Vogal Presidente, André
20Bazzo, rememorou que ao fecharmos a atual composição de turmas, ficou estabelecido que
21quando alcançássemos a composição atual, com a possibilidade numérica de fechamento da 6º
22turma, faríamos um levantamento sobre a atual composição da totalidade de turmas. Como
23sugestão e em continuidade ao estabelecido na última Sessão Plenária, foi encaminhada
24proposta para composição da 6º Turma de Vogais, que será formada pelos vogais Sílvia
25(Presidente), Elvio e pela vogal recém empossada Fabiana. Questionado pelo Presidente, então,
26se havia alguma observação sobre a composição das turmas anteriores, até a 5º turma, quanto ao
27funcionamento, horário ou, até mesmo, a própria formação e se havia objeção para a
28composição da 6º turma, não houve, em ambos os casos, manifestações contrárias restando,
29portanto, ratificada a formação das cinco primeiras turmas e aprovada a formação e composição
30da 6º turma de vogais. Quanto ao fato de permanecer sem turma a Vogal Daniela, que será em
31breve acompanhada pelo representante da FECONTEC, o Secretário-Geral questionou sobre a
32possibilidade legal de formação de uma 7º turma composta pelos dois vogais citados e
33juntando-se a esses o vogal Vice-Presidente, pois, em que pese a vedação legal para
34recebimento de JETON, não há, salvo melhor análise, limitação para que este, Vice-Presidente,
35componha turma. O questionamento será oficialmente encaminhado a Procuradoria da JUCESC
36para produção de parecer jurídico sobre o tema. **3. Recurso ao Plenário (Água Show Parque).**
37Conforme IN DREI nº 8, de 05/12/2013. Vogal Relator: Anselmo. Decisão que restou
38sobrestada na última Sessão Plenária, sendo objeto de pauta na presente Sessão. Aberta palavra
39ao relator, Vogal Anselmo, suscitou o Artigo 68, §2º, do Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, que
40estabelece o prazo de 10 (dez) dias úteis para elaboração do relatório e voto final. Não havendo
41relatório e indicativo de voto, restou sobrestado, novamente, o recurso para próxima Sessão
42Plenária ainda sem data estabelecida para ocorrer. **5. Decisão Plenária (Renovação de**
43**contrato: Boa Vista Serviços S/A).** Relator: Secretaria-Geral. Resumo: trata-se de renovação
44de contrato de prestação de serviços de fornecimento de informações. Contrato original fora
45assinado em 09/2012, com parecer jurídico e possibilidade de renovação por 60 meses. Houve
461º renovação em 12/2012 para vigência até 12/2013 e 2º renovação para vigência até 12/2014.
47Pede-se, agora, ratificação de aprovação para 3º renovação até 12/2015 (parecer jurídico
48favorável). A Mesa, representada pelo Secretário-Geral, repetiu parte do breve relato da última
49Sessão Plenária, acrescentando que, conforme fora solicitado pelo Colégio de Vogais, foi
50distribuído no intervalo entre a 4º e esta Sessão Plenária, cópia completa, tanto física quanto
51digital, de todo processo de contratação e naturais renovações com a Boa Vista Serviços S/A.
52Reforçou, ainda, que deverá ser objeto de análise futura, contrato semelhante com a empresa

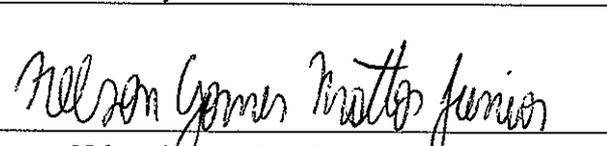
53SERASA. Franqueada a palavra para deliberação, a matéria restou aprovada sem ressalvas. 6.
54**Decisão Plenária (denúncia contra leiloeiro).** Vogal Relator: Fernando. Resumo: trata-se de
55denúncia produzida contra o Leiloeiro VICENTE ALVES PEREIRA NETO que, conforme
56relatado pelo Vogal Relator “o denunciante alega que existem fortes indícios de fraude na
57realização da 1º Praça de imóvel de sua titularidade, levado à Hasta Pública nos autos do
58processo 005.99.011063-4/1 que tramitou na segunda vara cível da comarca de Balneário
59Camboriú – SC, a qual alega não ter de fato ocorrido, mas apenas simulada.” Aberta a palavra,
60o Vogal Relator procedeu a leitura completa do relatório ao processo nº 189/2015. Na
61sequência, havendo inscrição para sustentação oral, a Mesa abriu espaço para o procuradora,
62Dra. Ana Izaura Mattos, representante de Vitorino Augusto Ventura (reclamante) que aduziu
63“que a parte reclamante declara-se prejudicada, que no dia marcado para 1º Praça não houve
64o protocolo de negativa, que a negativa efetivou-se um dia antes, que o fato, por si só, redundava
65em prejuízo, pois, em 2º tentativa há natural queda no preço do bem, que o leiloeiro, ao agir
66com flagrante negligência, não zelou devidamente pela profissão, que não há provas de que o
67leiloeiro esteve, ao menos, presente quando da 1º Praça”. Retomada a palavra pelo Vogal
68Relator, Fernando, este, por sua vez, franqueou-a ao representante da parte reclamada Vicente
69Alves Pereira Neta, nesta Sessão representado pelo Dr. Edemilson Ferreira, que alegou “que
70indícios de fraude deveriam ser provados nos autos e que há, apenas, reclamações sem provas,
71que houve reclamação, também, junto ao Ministério Público e no encaminhamento o MP se
72posiciona pelo não conhecimento com relação ao prejuízo, que reconhece que ocorreu, apenas
73e tão somente, um equívoco por parte do reclamado, que o reclamado arrolou testemunhas
74idôneas para comprovar que houve a 1º Praça, reportou, ainda, a honra e a idoneidade moral
75do reclamado que após longo período de serviço prestado nunca respondeu a inquérito”
76Retomada a palavra, o Vogal Relator procedeu, desta feita, leitura de proposta de voto,
77reconhecendo os pressupostos de admissibilidade da denúncia e concluindo que “diante do
78exposto, tendo sido recebida e processada a presente Denúncia, voto pelo seu arquivamento sem
79a aplicação de sanção disciplinar (...)”. Na sequência, a Mesa reabriu a palavra para
80manifestações. O Vogal Salles indagou se houve embargos judiciais da arrematação, sendo
81respondido que não havia informação sobre o tema nos autos, a Vogal Fabiana asseverou que,
82conforme os autos, houve realização da 1º Praça e que o erro admitido pela parte não impediu a
83realização do leilão. O Vogal Cassias entendeu o erro como grave e indagou quantos erros
84seriam necessários para se dar grau de relevância a condutas como a ora analisada? E, se não
85seria possível a adoção de notificação ou citação a parte reclamada para evitar erros futuros.
86Instruído de que a medida não encontra respaldo legal pelo Vogal Relator e que a própria peça
87produzida já servirá para composição de histórico futuro, a matéria foi ultimada a votação, onde
88todos os Vogais consignaram voto CONFORME VOTO DO RELATOR, que será devidamente
89apensando, em sua íntegra, aos autos do processo supramencionado. 7. **Manifestações Gerais.**
90O Vogal Presidente abriu as manifestações gerais informando que, conforme deliberado na
91última Sessão Plenária, foi formado grupo especial de Vogais para analisar os dois temas
92propostos e pendentes da última reunião, quais sejam: Via Azul e correção inflacionária da
93tabela de preços da JUCESC. No primeiro tema, Via Azul, houve criação de grupo que, ao
94longo da semana, divergiu sobre a legalidade da medida e a adoção pela JUCESC via aprovação
95do Colégio de Vogais. Franqueada a palavra aos Vogais que compuseram a comissão, enquanto
96os Vogais Anselmo e Fábio sustentaram que segundo a Lei nº 8.934, artigo 4º, II, o tema é de
97competência exclusiva do DREI, pois, o texto legal infere que cabe ao órgão estabelecer e
98consolidar, com exclusividade, as normas e diretrizes do Registro Público, os demais Vogais da
99comissão, Salles e Michelle, registraram discordância deste pensamento, sendo acompanhados
100pela Vogal Fabiana que aduziu ao Decreto nº 1.800 que por sua vez, ao elencar as atribuições
101do Presidente e do Secretário-Geral na Junta Comercial, faz clara menção a atividade de direção
102e administração do órgão e que o Via Azul não se configurará em burla ou inovação dos prazos
103existentes em lei. O Vogal Fábio reiterou pensamento, em consonância com Vogal Anselmo, de
104que não cabe ao Colégio de Vogais deliberar matérias de cunho meramente administrativo e que

105tais temas não são de competência dos vogais. Após manifestações e indicativo, por parte do
 106Colégio, de que a matéria não deveria, por fim, ser apreciada em Sessão Plenária, o tema restou
 107retirado de pauta, sendo informado aos membros do Colégio que será objeto de instrumento
 108administrativo próprio, no âmbito diretivo da Junta, conforme orientação exarada nesta Sessão,
 109para sua devida implantação. Sobre o segundo tema, correção inflacionária da Tabela de Preços
 110da JUCESC, em breve relatoria o Secretário-Geral rememorou os principais pontos já
 111informados sobre o tema na última Sessão Plenária, como por exemplo, a inflação acumulada
 112no período sem reajuste, medida pelo INPC, de 21,99%, além disso, informou que fora
 113produzido material completo, Informação Secretaria-Geral nº 002/2015, encaminhada ao Vogal
 114representante da comissão formada para analisar o tema, Fernando, e que a Informação relatada
 115fora, também, disponibilizada para os demais membros do Colégio de Vogais. Na Informação
 116citada há, por óbvio, solicitação de autorização para correção da tabela de preços, além de
 117instituição de data-base para reajuste sempre no mês de maio com repactuação da inflação
 118acumulada no período, pelo INPC. Franqueada participação, o vogal Fernando abriu o debate
 119ratificando a necessidade de correção da tabela devido ao extenso lapso temporal sem ação de
 120correção, mas, por outro lado, salientou que considera o percentual acumulado muito elevado e
 121que uma opção seria, então, um reajuste que refletisse parcialmente a inflação do período, sendo
 122proposto pelo vogal Fernando 15% de correção. O vogal Raul pediu reconsideração por pensar
 123ser necessária correção integral da inflação, sendo acompanhado, no mesmo raciocínio pelo
 124vogal Werka. O vogal Fábio externou posição semelhante ao vogal Fernando, ou seja, pelo
 125reajuste de 15%. A vogal Fabiana asseverou preocupação com prazo para implantação da nova
 126tabela, solicitando, ao menos, 15 (quinze) dias de prazo para implantação dos novos valores e o
 127vogal Anselmo acenou com uma terceira via de proposta, qual seja, reajuste imediato de 15%,
 128com saldo remanescente, 7%, escalonado nos próximos exercícios. Aberta votação, todos, por
 129fim, convergiram na proposta de correção de 15%, com 15 (dias) de prazo para implantação da
 130nova tabela, após devida publicação legal, indicativo para arredondamento dos preços finais
 131com exclusão dos centavos, como medida facilitadora para o cotidiano de cobrança, e
 132consecução de data-base para futuras correções sempre no mês de maio pelo INPC. **7.1- Outros**
 133**assuntos.** Aberta novamente a palavra para novas manifestações para assuntos ainda não
 134aventados e não havendo outros temas, determinou a Presidência da mesa o encerramento da
 135presente, agradecendo mais uma vez a presença de todos na presente sessão plenária, cuja ata
 136foi por mim, André Luiz de Rezende, Secretário-Geral, lavrada, sendo por todos os presentes
 137assinada.

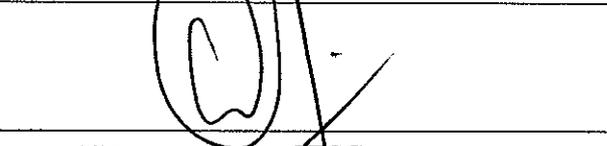
138

	
André Luiz Bazzo - Presidente	André Luiz de Rezende - Secretário Geral

139

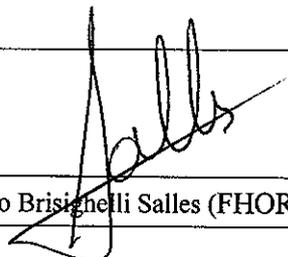
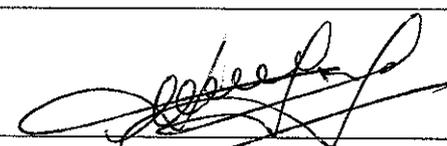
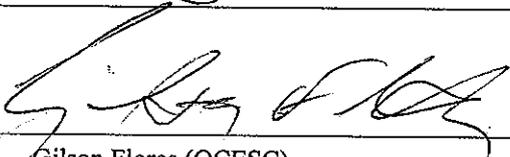
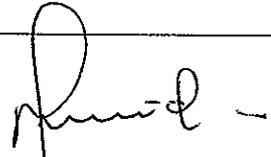
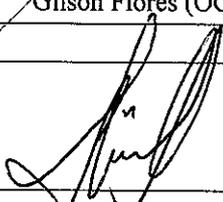
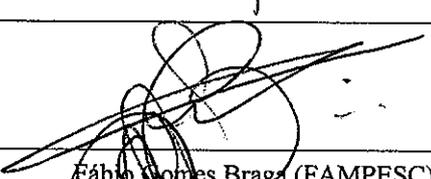
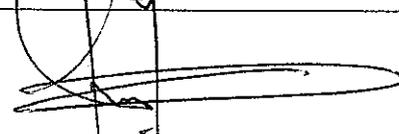
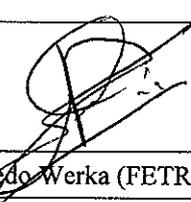
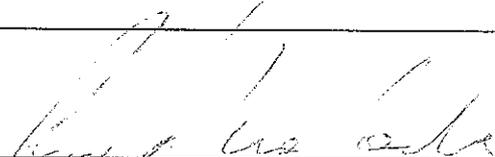
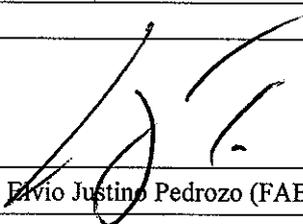
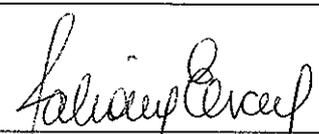
	
Ildemar Cassias Pereira (CRA/SC)	Nelson Gomes Matos Junior - Procurador

140

	
Fernando Amorim Willrich (FECOMERCIO)	Gil Nazareno Loss (GESC)

141

142

143	 Rodrigo Brisighelli Salles (FHORESC)	 Jaime Tonello (GESC)
144	 Gilson Flores (OCESC)	 Regina Celi Reis Almeida (ACATS)
145	 Osimar Muller (FACISC)	 Fábio Gomes Braga (FAMPESC)
146	 Michelle Oliveira da S. Guerra (GESC)	 Paulo Roberto da Rosa (FIESC)
147	 Raul Roberto Weiss (FCDL)	 Luiz Alfredo Werka (FETRANCEC)
148	 Anselmo da Silva L. Machado (OAB/SC)	 Nelson Castello Branco Napi (CORECON)
149	 Elvio Justino Pedrozo (FAESC)	 Silvia Beatriz Rizzieri de Luca (UNIÃO)
150	 Fabiana Everling (GESC)	 Daniela Fedumenti Góes (GESC)

150
151

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA 05ª SESSÃO PLENÁRIA OCORRIDA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07/05/2015.